



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2019

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.016, processo de prestação de contas TC - 003818/989/16.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.016, processo de prestação de contas **TC - 003818/989/16**, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Junho de 2019.

### Mesa Diretora:

José D. Claro da Silva - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Paulo Roberto Silingardi – 1º Secretário

José Haroldo M. Lourenço – 2º Secretário